

S.R. DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 512/2004 de 30 de Março de 2004

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 2 de Fevereiro de 2004:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *b)*, do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro, e na alínea *d)*, do artigo 2.º, e alínea *e)* do artigo 3.º, do Anexo I, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, o Secretário Regional do Ambiente atribui à Associação de Voluntários e Amigos de Nordeste, um apoio financeiro a fundo perdido no montante de 500,00 Euros (Quinhentos Euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução do projecto “Ser bombeiro é sonhar criança”, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Formação e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

4 de Fevereiro de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.